



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.418

(Projeto de Lei nº 53/2021, de autoria do Vereador Anderson Reitano Ricardo)

Institui na Câmara Municipal o programa “Obrigado Servidor” em homenagem a servidores públicos municipais de Santa Cruz das Palmeiras que se aposentarem.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras o Programa "Obrigado Servidor", que tem como objetivo homenagear servidores públicos municipais de Santa Cruz das Palmeiras que se aposentarem.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz das Palmeiras realizará sessão solene no mês de outubro de cada ano, em homenagem aos servidores que se aposentarem até o mês de setembro de cada ano, com entrega de um Certificado em reconhecimento à sua contribuição para o serviço público municipal.

Parágrafo Único - A relação de servidores que se aposentarem será requerida pela Secretaria da Câmara ao Poder Executivo, no mês de setembro de cada ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão exclusivamente por conta das dotações orçamentárias próprias para este fim.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 10 de novembro de 2021.

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “Gazeta Palmeirense” em: 19/11/2021.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete